

## CONTRATO Nº 003/2022 – DAF

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado, a **AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A**, situada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, inscrita no CNPJ nº 04.583.057/0001-11, neste ato representada conjuntamente por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **André Gustavo Lins de Macêdo**, e por seu Diretor Técnico Comercial, **Jose Roberto Volpi**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **SADDI E ANTONINI LTDA.**, situada na Rua T-39, nº 127, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-050, inscrita no CNPJ nº 10.814.480/0001-88, representada por seu Sócio Administrador, **Luciano Dexheimer Moraes**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos que se seguem:

#### 1. OBJETO

- 1.1 – Prestação de serviços de manutenção e suporte do website ([www.goiasgas.com.br](http://www.goiasgas.com.br)) e e-mails;
- 1.2 – Hosteragem do website ([www.goiasgas.com.br](http://www.goiasgas.com.br)); e
- 1.3 – Horas de desenvolvimento para adequações e melhorias no website ([www.goiasgas.com.br](http://www.goiasgas.com.br)).

#### 2. PRAZOS E SANÇÕES

- 2.1 – O presente contrato é celebrado pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura;
- 2.2 – O rompimento deste contrato não prevê multa rescisória, podendo ocorrer a qualquer momento, com aviso prévio de 30 (trinta) dias e mediante ciência comprovada da outra parte.

#### 3. PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 - O valor cobrado pelo serviço de manutenção e suporte do website e e-mails será de **R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)**, devendo ser pagos mensalmente, todo dia 10 (dez), mediante apresentação com 05 (cinco) dias de antecedência de: nota fiscal, boleto e certidões negativas federal, estadual, municipal e trabalhista;
- 3.2 – A hospedagem do website ([www.goiasgas.com.br](http://www.goiasgas.com.br)) será de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, valor pago anualmente e com validade de 12 (doze) meses;

3.3 – Caso a **CONTRATANTE** necessite de desenvolvimentos que alterem a estrutura do site, será cobrado o valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** por hora, ficando limitado à 14 (quatorze) horas de desenvolvimento anuais.

#### 4. ÍNDICE DE REAJUSTE

4.1 – Os valores apresentados na cláusula supra, serão reajustados anualmente, pela variação do IPCA/IBGE;

4.2 – Na hipótese de ocorrer substancial diferença entre o valor a ser reajustado e aquele praticado no mercado, as partes se comprometem a manter o entendimento em boa fé e chegarem a um novo valor, em comum acordo.

#### 5. VALOR GLOBAL

5.1 – O valor global deste contrato é de **R\$ 32.052,00 (trinta e dois mil e cinquenta e dois reais)**, sendo R\$ 19.415,00 (dezenove mil quatrocentos e quinze reais) referentes à manutenção e suporte do website e e-mails, R\$ 1.526,00 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais) referentes à hospedagem do website e R\$ 11.111,00 (onze mil, cento e onze reais) para possíveis desenvolvimentos no website.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Manter o website em pleno funcionamento e com as informações atualizadas no período em que durar este contrato. As atualizações devem ser realizadas entre 48 ou até 120 horas úteis, dependendo da demanda, após a solicitação por parte da **CONTRATANTE**;

6.1.1 – Se tratando de alguma solicitação com caráter de urgência, o prazo supracitado poderá ser acordado entre as partes;

6.2 – Prestar suporte técnico à **CONTRATANTE** através de contato telefônico ou e-mail, em horário comercial: de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas, e aos sábados das 08:00 às 12:00 horas. Em caso de suporte de emergência o horário deverá ser combinado entre as partes;

6.3 – Informar a **CONTRATANTE**, com 3 (três) dias de antecedência, sobre as interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenção que demandem mais de 6 (seis) horas de duração e que possam causar prejuízo à operacionalidade da plataforma hospedada;

6.4 – A interrupção que cause prejuízo à operacionalidade da plataforma hospedada e seja necessária para a manutenção do sistema será realizada, preferencialmente, num período não superior a 06 (seis) horas, entre as 22:00 e as 06:00 horas;

6.5 – A **CONTRATADA** não terá a obrigação de informar previamente ao **CONTRATANTE** sobre as interrupções necessárias em caso de urgência, assim entendidas aquelas que coloquem em risco o regular funcionamento do servidor compartilhado e aquelas determinadas por motivo de segurança da totalidade dos usuários contra vulnerabilidades detectadas;

6.6 – Informar ao **CONTRATANTE** sobre eventual prejuízo causado ou que possa ser causado ao servidor por seus programas e/ou conteúdo armazenado;

6.7 – Manter a “plataforma” hospedada no ar durante 90,00% do tempo a cada mês civil e, caso esse percentual não seja respeitado, conceder ao **CONTRATANTE** dispensa do pagamento de uma mensalidade na cobrança seguinte;

6.8 – Manter o sigilo sobre o conteúdo da Plataforma;

6.9 – Efetuar “backup” (cópia de segurança) da área de hospedagem do website, abrangendo a totalidade dos dados inseridos no site, de modo a evitar a perda de conteúdo decorrente de prejuízo à plataforma;

6.10 – Disponibilizar á **CONTRATANTE** relatório semanal de visitas recebidas na plataforma hospedada;

6.11 – Instalar no servidor atualizações dos programas de proteção contra a invasão por terceiros “hackers”, não sendo, no entanto, responsável em caso de ataques inevitáveis pela superação da tecnologia disponível no mercado;

6.12 – Instalar atualizações, upgrades e correções na Plataforma gratuitamente, isentando-a de qualquer taxa de instalação ou aquisição de nova versão. Em casos de desenvolvimento fora do serviço contratado o valor deverá ser combinado entre as partes.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Fornecer as informações necessárias à atualização do site;

7.2 – Pagar pontualmente o preço devido pela utilização dos serviços ora contratados;

7.3 – Informar à CONTRATADA qualquer alteração dos dados mencionados no Preâmbulo do presente contrato, incluindo, também, a troca de “e-mail”;

7.4 – Fica vedado ao CONTRATANTE instalar ou tentar instalar qualquer tipo de programa no servidor do website;

7.5 – Não armazenar e nem veicular por meio do seu “site” material pornográfico, racista ou que demonstre qualquer outro tipo de preconceito de raça, credo, cor ou qualquer outro material que afronte a moral, os bons costumes e/ou que seja caracterizado como “pirata” e/ou que afronte por qualquer outra maneira a legislação em vigor, sob pena de imediata suspensão da prestação dos serviços ora contratados independentemente de aviso ou notificação, em caso de determinação judicial nesse sentido;

7.6 – Não utilizar do “site” hospedado para hospedar, de forma gratuita ou remunerada outro ou outros “sites”;

7.7 – Em caso de cessação da prestação dos serviços ora contratados, promover por sua conta e risco a migração e/ou transferência dos programas e/ou dados do site hospedado e de seu banco de dados, sob pena de, em não fazendo em 30 (trinta) dias, os mesmos poderão ser deletados (apagados).

## **8. SIGILO DAS INFORMAÇÕES. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.**

8.1. – Será garantido o tratamento de dados pessoais de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);

8.2. – As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual;

8.3. – Será assegurado que o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

8.4. – A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE;

8.5. – A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados;

8.6. – É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

8.7. – As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados;

8.8. – Nenhum colaborador do CONTRATADO utilizará ou divulgará quaisquer informações que ele tenha obtido em decorrência do seu vínculo empregatício ou relacionamento com o CONTRATADO para fins de ganho pessoal, as quais possuem caráter estritamente confidencial, sendo de propriedade e livre acesso da CONTRATANTE;

8.9. – Informações confidenciais e privadas da CONTRATANTE incluem todas as informações que não são públicas e que possam ser usadas por terceiros ou, ainda, prejudiquem o CONTRATANTE, se reveladas;

8.10. – A divulgação de informações às autoridades em virtude de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais deverão ser prévia e tempestivamente comunicadas à CONTRATANTE, para que decidam sobre a forma mais adequada para tal divulgação.

8.11. – Quaisquer informações relativas ao presente contrato, somente podem ser dadas ao conhecimento de terceiros, inclusive através dos meios de publicidade disponíveis, após autorização, por escrito, da CONTRATANTE. Para os efeitos desta cláusula, deve ser formulada a solicitação por escrito à CONTRATANTE, informando todos os pormenores da intenção do CONTRATADO, reservando-se, à CONTRATANTE, o direito de aceitar ou não o pedido, no todo ou em parte.

## 9. PENALIDADES

9.1. – O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções civis e criminais, às sanções previstas na Lei nº 13.303/2016, bem como naquelas previstas no regulamento de licitações e contratos da CONTRATANTE, garantida a ampla defesa e o contraditório em Processo Administrativo.

## 10. RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – O inadimplemento contratual de ambas as partes autoriza a rescisão, que deve ser formalizada por distrato.

10.2 – O contrato pode ser rescindido pela CONTRATANTE nos casos em que o CONTRATADO for agente econômico envolvido em casos de corrupção ou sobre os quais haja forte suspeita de envolvimento, condicionada à prévia manifestação fundamentada da Diretoria da CONTRATANTE.

## 11. CASOS OMISSOS

11.1 – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, mediante reunião das partes para tal finalidade.

## 12. FORO

12.1 – Fica eleito o Foro de Goiânia para dirimir quaisquer dúvidas que venham surgir e não encontrem entendimento entre as partes.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais a partir da presente data.

Goiânia, 07 de julho de 2022.

ANDRE  
GUSTAVO LINS DE  
Assinado de forma  
digital por ANDRE  
GUSTAVO LINS DE

JOSE  
ROBERTO  
Assinado de forma  
digital por JOSE  
ROBERTO

VIVIANE VIEIRA DE  
Assinado de forma  
digital por VIVIANE

Agência Goiana de Gás Canalizado S.A.  
(CONTRATANTE)

SADDI E  
ANTONINI  
LTDA:10814480  
000188  
Assinado de forma  
digital por SADDI E  
ANTONINI  
LTDA:10814480000  
188

Saddi e Antonini Ltda.  
(CONTRATADA)

### Testemunha

Nome: Viviane Vieira de Souza

CPF: [REDACTED]

JOYCE LARA MARTINS  
DE SOUSA  
Assinado de forma  
digital por JOYCE LARA  
MARTINS DE SOUSA

Nome: Joyce Lara Martins de Sousa Pereira  
CPF: [REDACTED]



minutos) em primeira convocação e, não havendo quórum legal, às 06:40hs (seis horas e quarenta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A assembleia acontecerá na entrada da empresa, situada na entrada do DIMIC (Distrito Mínero-Industrial de Catalão), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorização para o sindicato negociar ACORDO COLETIVO DE TRABALHO NA DATA-BASE para o ano de 2022/2023; 2) Composição da Pauta de Negociação; 03) Estabelecimento de uma contribuição assistencial (art. 513 da CLT) devida ao Sindicato, a ser descontada da remuneração de empregados filiados e não filiados ao Sindicato; 4) Fixação do valor/percentual devido e a forma de desconto.

Catalão, 11 de Julho de 2022

Carlos Albino de Rezende Junior  
Presidente/SIMECAT

Protocolo 315502

A empresa EA3 7 URBANISMO SPE LTDA - CNPJ: 17.436.249/0001-47, torna público que recebeu no dia 01/07/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Aparecida de Goiânia - GO, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO com N° 2022005191 e validade até 28/06/2024 do Loteamento PARQUE ÉVORA localizado na Rodovia GIN-05, Gleba 02 da Fazenda Santo Antônio e Vau das Pombas, Aparecida de Goiânia - GO.

Protocolo 315508

HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA, A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, PARA CONSTRUIR UM EDIFÍCIO COMERCIAL, ENDEREÇO: RUA 10-A, QUADRA 13-A, LOTE 05/07, SETOR AEROPORTO, GOIÂNIA - GO.

Protocolo 315775

AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIASGÁS  
EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 003/2022-DAF. Partes: Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS e Saddi e Antonini Ltda - WLIB. Objeto: prestação dos serviços de manutenção e suporte de website e e-mails, hospedagem e horas de desenvolvimento para adequações e melhorias no website. Valor global: R\$ 32.052,00 (trinta e dois mil e cinqüenta e dois reais). Prazo: 5 (cinco) anos. Data de assinatura: 07.07.2022. Assinaturas pela GOIASGÁS: Diretor Administrativo Financeiro, André Gustavo Lins de Macêdo, e Diretor Técnico Comercial, Jose Roberto Volpi, e pela WLIB: Luciano Dexheimer Moraes.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 004/2022-DAF. Partes: Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS e DL de Faria Informática Suprimentos e Serviços - TecTop. Objeto: prestação do serviço de informática, manutenção, suporte preventivo e formatação de Desktop ou Notebook. Valor global: R\$ 33.264,00 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Prazo: 2 (dois) anos. Data de assinatura: 07.07.2022. Assinaturas pela GOIASGÁS: Diretor Administrativo Financeiro, André Gustavo Lins de Macêdo, e Diretor Técnico Comercial, Jose Roberto Volpi, e pela TecTop: Danilo Luiz de Faria.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020-DAF. Partes: Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS e Souto Maior Contadores Associados Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato e aditar a cláusula quinta. Valor global: R\$ 187.810,56 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e dez reais e cinqüenta e seis centavos). Data de assinatura: 08.07.2022. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Assinaturas pela GOIASGÁS: Diretor Administrativo Financeiro, André Gustavo Lins de Macêdo, e Diretor Técnico Comercial, Jose Roberto Volpi, e pela Souto Maior: Leurídia Aleixo da Silva.

Goiânia, 08 de julho de 2022.

Protocolo 315784

PORTO QUARESMEIRA I SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 44.111.101/0001-05, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas a Licença Ambiental para Supressão de Vegetação Nativa de 48,7324 hectares, da tipologia vegetal denominada Cerrado Típico, para fins de implantação de empreendimento residencial. A área está situada na Fazenda Camarão, S/N, Zona de Expansão Urbana, Município de Águas Lindas de Goiás.

Protocolo 315787

#### AVISO DE EDITAL

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 005/2022-IGPR-CRE

O INSTITUTO DE GESTAO POR RESULTADOS-IGPR, gestor do COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL - CRE, situado na cidade de Goiânia/GO torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Processo Seletivo nº 005/2022-IGPR/CRE, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados à operação, monitoramento, suporte, atualização e projetos de infraestrutura de TI, suporte em infraestrutura de redes e telecomunicações**. Os interessados deverão acessar o edital e seus anexos disponíveis no site: [www.crego.org.br/transparéncia](http://www.crego.org.br/transparéncia)

Protocolo 315792

#### C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA

INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.907.300/0001-60

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

Vem a C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 26.269.266/0001-28 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52.2.0328623-8, com sede à Rua C-196, nº 62, Quadra 495, Lote 20, Bairro Jardim América, CEP: 74.270-150, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na qualidade de Sócia Ostensiva, convocar seus Sócios Participantes para a realização de Reunião de Sócios, em formato semipresencial, a ser realizada primeira convocação no dia 19.07.2022, às 14:00 horas, e a segunda convocação no dia 26.07.2022, às 14:00 horas; presencialmente na sede da C&C Produções e Shows Ltda, indicada acima em sua qualificação, e virtualmente, por meio do acesso aos sítios eletrônicos <https://teams.live.com/meet/9330209984385> (primeira convocação) e <https://teams.live.com/meet/9332405612968> (segunda convocação). A Reunião de Sócios é destinada a seguinte Ordem do Dia (pauta): Dissolução, liquidação e extinção da Sociedade em Conta de Participação. Goiânia, Goiás, 8 de julho de 2022. **Observações:** 1- Ao se apresentar, presencial ou virtualmente, o Sócio Participante deverá estar munido de seu respectivo documento de identificação oficial com foto. 2- A Reunião de Sócios será gravada integralmente. 3- O Sócio Participante que optar pela representação por Procurador deverá enviar os instrumentos de constituição, identificação e outorga de poderes ao endereço eletrônico (e-mail) [ari@hitstar.com.br](mailto:ari@hitstar.com.br) até trinta minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos da primeira convocação.

Protocolo 315805

Sobralia Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrito no CNPJ 39.434.978/0001-05, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Familiar de Valparaíso de Goiás, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para atividade de condomínio, localizado BR 40 KM 02 Conjunto Residencial 11-B (CR 11-B) Parque das Cachoeiras, Condomínio Residencial 11-B, no município de Valparaíso de Goiás.

Sobralia Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrito no CNPJ 39.434.978/0001-05, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Familiar de Valparaíso de Goiás, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para atividade de condomínio, localizado BR 40 KM 02 Conjunto Residencial 11-A (CR 11-A) Parque das Cachoeiras, Condomínio Residencial 11-A, no município de Valparaíso de Goiás

Protocolo 315810

Eu, Valdemar Pereira da Costa Neto, inscrito no CPF sob o nº 124.571.401-53, informo que estou solicitando à SEMMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Posse/GO, Ampliação da Licença para Atividade de Extração de Cascalho em

**CNPJ nº 04.583.057/0001-11**

**NIRE nº 52300008719**

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S.A. -**  
**GOIASGÁS, REALIZADA EM 07.07.2022, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.**

**1. LOCAL E HORA:** Na sede da Companhia, Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, às 16:30 horas.

**2. QUORUM:** Presença do Diretor Administrativo Financeiro e do Diretor Técnico Comercial.

**3. MESA:** **Diretor Administrativo e Financeiro:** André Gustavo Lins de Macêdo;  
**Diretor Técnico Comercial:** Jose Roberto Volpi;  
**Secretaria da Reunião:** Joyce Lara M. de S. Pereira (Secretaria Geral).

**4. ORDEM DO DIA:**

4.1 Autorização para **assinatura do Contrato nº 003.2022 – DAF** com a empresa **Saddi e Antonini Ltda**, referente à prestação de serviços de manutenção e suporte do website ([www.goiasgas.com.br](http://www.goiasgas.com.br)) e e-mails, hospedagem do website e horas de desenvolvimento para adequações e melhorias no website.

**5. DELIBERAÇÃO TOMADA PELA UNANIMIDADE DOS DIRETORES DA COMPANHIA:**

5.1 Os membros da Diretoria Executiva, após análise cuidadosa do processo e opinativo favorável da Comissão Especial de Licitação (Despacho CEL – 07/07/2022) e Assessoria Jurídica (Parecer – 07/07/2022), deliberaram sobre a matéria, autorizando o Diretor Administrativo Financeiro, André Gustavo Lins de Macêdo, e o Diretor Técnico Comercial, Jose Roberto Volpi, a assinarem o Contrato nº 003.2022 – DAF, com a empresa Saddi e Antonini Ltda, referente à

prestação dos serviços de manutenção e suporte do website ([www.goiasgas.com.br](http://www.goiasgas.com.br)) e e-mails, hospedagem do website e horas de desenvolvimento para adequações e melhorias no website, com vigência de 05 (cinco) anos e valor global de R\$ 32.052,00 (trinta e dois mil e cinquenta e dois reais).

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a considerar a reunião foi encerrada, da qual se lavrou esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria Executiva da Companhia.

Goiânia, 07 de julho de 2022.

ANDRE GUSTAVO Assinado de forma  
LINS DE digital por ANDRE  
GUSTAVO LINS DE

JOSE ROBERTO Assinado de forma  
digital por JOSE

**André Gustavo Lins de Macêdo**  
Diretor Administrativo Financeiro

**Jose Roberto Volpi**  
Diretor Técnico Comercial

JOYCE LARA Assinado de forma  
MARTINS DE digital por JOYCE  
SOUSA LARA MARTINS DE  
SOUSA

**Joyce Lara Martins de Sousa Pereira**  
Secretária da Reunião

**PA.DAF.004.22**

**Ref.:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e suporte de website e e-mails, hospedagem de website e desenvolvimento para alterações estruturais no website

### **DESPACHO CEL**

Trata-se de solicitação da Gerência Financeira, através da PA.DAF.004.22, na qual requisita a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e suporte de website e e-mails, hospedagem de website e desenvolvimento para alterações estruturais no website.

Considerando os aspectos elencados na justificativa da Proposição de Aquisição, a Goiasgás solicitou a Saddi e Antonini Ltda o envio de uma proposta, para a prestação dos serviços supracitados, pelo período de 05 (cinco) anos, acompanhada de um demonstrativo dos valores praticados no mercado, pela mesma, para a execução dos serviços em questão.

A empresa encaminhou a proposta, com os seguintes valores:

- Manutenção e suporte: R\$ 265,00 / mês
- Hospedagem: R\$ 250,00 / ano
- Desenvolvimento: R\$ 130,00 / hora

A Gerência Financeira analisou o documento e estimou o valor global do contrato em R\$ 32.052,00 (trinta e dois mil e cinquenta e dois reais). Sobre o tema em comento, a legislação e o Regimento Interno de Licitações e Contratos da Goiasgás (RILC), preveem a contratação por Dispensa de Licitação para compras ou serviços de natureza comum, desde que não ultrapasse o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

#### ***Lei nº 13.303/2016:***

*Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:*

*(...) II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;*

O caso em apreço enquadra-se na hipótese prevista neste dispositivo legal, haja vista o valor global de aquisição ser inferior ao limite estipulado na supracitada norma e RILC.

Finalmente, manifestamo-nos pela contratação direta da empresa **Saddi e Antonini Ltda**, **CNPJ nº 10.814.480/0001-88**, por Dispensa de Licitação, com base no art. 29, inc. II, da Lei nº 13.303/2016 e Regimento Interno de Licitações e Contratos da Goiasgás. Ato contínuo, remetemos o processo à Diretoria Executiva, a fim de que seja proferida decisão acerca da contratação.

Junte-se. Registre-se. Cumpra-se.

Goiânia/GO, 07 de julho de 2022.

ANDRE GUSTAVO  
LINS DE

Assinado de forma  
digital por ANDRE

VIVIANE  
VIEIRA DE

Assinado de  
forma digital por  
VIVIANE VIEIRA DE

**André Gustavo Lins de Macêdo**  
Diretor Administrativo Financeiro  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Viviane Vieira de Souza**  
Gerente Financeira  
Membro da Comissão Especial de Licitação

JOYCE LARA  
MARTINS DE  
SOUZA

Assinado de forma  
digital por JOYCE  
LARA MARTINS DE  
SOUZA

**Joyce Lara Martins de Sousa Pereira**  
Secretária Geral  
Membro da Comissão Especial de Licitação

Recife/PE, 07 de julho de 2022.

À

**AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S.A. – GOIASGÁS**

DIREITO ADMINISTRATIVO. ESTATAIS. LEI 13.303/2016.  
CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO  
DO VALOR. POSSIBILIDADE.

**Prezado(s) Senhor(es),**

## **1. DA CONSULTA**

Consulta-nos a Agência Goiana de Gás Canalizado S.A. – GOIASGÁS (“GOIASGÁS” ou “Consulente”) acerca da possibilidade de se promover a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, da empresa SADDI E ANTONINI LTDA. para prestação de serviços de: 1) manutenção e suporte do website ([www.goiasgas.com.br](http://www.goiasgas.com.br)) e e-mails; 2) hospedagem do website ([www.goiasgas.com.br](http://www.goiasgas.com.br)); e 3) horas de desenvolvimento para adequações e melhorias no website ([www.goiasgas.com.br](http://www.goiasgas.com.br)).

O valor global da contratação pretendida é de R\$ 32.052,00 (trinta e dois mil e cinquenta e dois reais), sendo R\$ 19.415,00 (dezenove mil quatrocentos e quinze reais) referentes à manutenção e suporte do website e e-mails, R\$ 1.526,00 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais) referentes à hospedagem do website e R\$ 11.111,00 (onze mil, cento e onze reais) para possíveis desenvolvimentos no website.

Em atenção ao art. 127 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Goiasgás, o processo de dispensa foi encaminhado para esta assessoria jurídica para avaliação sobre o enquadramento da contratação pretendida pela consulente na hipótese prevista no art. 29, inc. II, da Lei 13.303/2016.

Era o que havia a relatar.

## 2. DOS FUNDAMENTOS

Acerca da dispensa de licitação em razão do valor da contratação, prescreve a Lei nº 13.303/2016 o seguinte:

"Art. 29. **É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:**

(...)

**II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;"

Comentando sobre o art. 29, inc. II, da Lei 13.303/2016 eis como se manifesta a doutrina:

"Reconhece o legislador que **para contratações de menor expressão a realização da licitação pode ser contraproducente, imputando custos financeiros e temporais de modo indevido.** Como é elementar a qualquer controle, deve haver uma avaliação de custo/benefício dos sistemas utilizados, uma vez que não faz sentido utilizar elementos complexos de controle para atividades simples." (Guimarães, Bernardo Strobel (et al.), Comentários à lei das estatais (lei nº 13.303/2016), Belo Horizonte: Fórum, 2019, pág. 186)

**"Nos casos de contratações de valor mais reduzidos, os custos econômicos de uma licitação são incompatíveis com o potencial benefício a ser auferido.** A vantagem propiciada pela licitação – se houvesse – seria inferior ao custo necessário à sua implementação." (Justen Filho, Marçal, "A contratação sem licitação nas empresas estatais", Estatuto jurídico das empresas estatais: Lei 13.303/2016, Marçal Justen Filho (org.), São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016, pág. 307)

"A dispensa de licitação pública em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da estatal com o procedimento e as vantagens a serem auferidas por ele. Nas hipóteses em que as vantagens econômicas pretendamente produzidas pela licitação pública rivalizam com os custos a serem assumidos para levar a cabo o procedimento, passa a ser desproporcional mantê-lo obrigatório, compelindo a estatal a arcar com custos financeiros para firmar contratos de pouquíssima repercussão, que não lhe trazem contrapartida. **De acordo com o critério legislativo, a licitação pública é obrigatória apenas para contratações acima de determinado patamar econômico, que justifique os gastos a serem efetuados com o respectivo procedimento.** Abaixo desse patamar, o agente da estatal está

**autorizado a contratar diretamente, por dispensa de licitação pública, com amparo nos incs. I e II do art. 29 da Lei nº 13.303/16.**” (Niebuhr, Joel de Menezes e Niebuhr, Pedro de Menezes, Licitações e Contratos das Estatais, Belo Horizonte: Fórum, 2018, pág. 67)

“As hipóteses acima descritas são comumente denominadas de dispensa em razão do valor, fruto de uma condicionante fática de cunho econômico, ou seja, o valor estimado do objeto a ser licitado é um dos fatores determinantes para o afastamento da licitação. Assim se passa porque, nas situações ali descritas, o certame licitatório seria por demais dispendioso, não podendo ser superado pelos benefícios auferidos de sua realização. **Significa dizer que a dispensa se justifica em razão do atendimento ao interesse público sob o prisma da economia administrativa.**” (Guimarães, Edgar e Santos, José Anacleto Abduch, Contratações diretas, Lei das Estatais: Comentários ao Regime Jurídico Licitatório e Contratual da Lei nº 13.303/2016, Belo Horizonte: Fórum, 2017, págs. 44/45)

Como se vê, a doutrina converge de forma unânime para uma ideia de que, nas estatais, a dispensa de licitação em razão do valor está associada ao baixo valor do bem a ser adquirido ou do serviço a ser contratado como contraparte ao custo do procedimento licitatório.

Registre-se ainda que, em atendimento ao art. 124, parágrafo único do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Goiasgás foi verificada a compatibilidade dos preços com outros parâmetros de Mercado.

Isso posto, analisando os elementos apresentados pela consulente, entendemos que a contratação da empresa SADDI E ANTONINI LTDA. para prestação de serviços de: 1) manutenção e suporte do website ([www.goiaskas.com.br](http://www.goiaskas.com.br)) e e-mails; 2) hospedagem do website ([www.goiaskas.com.br](http://www.goiaskas.com.br)); e 3) horas de desenvolvimento para adequações e melhorias no website ([www.goiaskas.com.br](http://www.goiaskas.com.br)) pelo valor de R\$ 32.052,00 (trinta e dois mil e cinquenta e dois reais) está enquadrada dentro do permissivo estabelecido pelo art. 29, inc. II, da Lei 13.303/2016.

### **3. DA CONCLUSÃO**

Ante os fundamentos acima expostos, opinamos no sentido da possibilidade da contratação direta da empresa SADDI E ANTONINI LTDA. por dispensa de licitação em razão do valor.

As opiniões expressas neste documento foram emitidas considerando as informações fornecidas pela Consulente, com base na legislação brasileira vigente e na jurisprudência atualizada até esta data.

Por fim, insta salientar que à luz da legislação e do entendimento jurisprudencial incumbe a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos administrativos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Sendo o que nos cumpria momentaneamente, ficamos ao inteiro dispor para esclarecer quaisquer questionamentos adicionais ou discutir algumas das considerações efetuadas.

É o parecer. S.M.J.

Atenciosamente,

**ALDEM JOHNSTON B. ARAÚJO**  
OAB/PE 21.656

**GABRIELLA POSSÍDIO M. RAMOS**  
OAB/PE 36.040

GABRIELLA POSSÍDIO  
MARQUES RAMOS

Assinado de forma digital por  
GABRIELLA POSSÍDIO MARQUES  
RAMOS

Dados: 2022.07.07 11:46:17 -03'00'



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SADDI E ANTONINI LTDA**  
**CNPJ: 10.814.480/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:23:55 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **AE9B.5393.5BC9.C04E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

## **CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: N° 32447236**

## **IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**

CNPJ

**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

10.814.480/0001-88

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

## NAO CONSTA DEBITO

## **FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1º, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2º, ambos da IN nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29º da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

## SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR:** 5.555.525.275.661

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 JULHO DE 2022**

**HORA:** 11:28:7:6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.262.673-4**

Prazo de Validade: até 28/09/2022

CNPJ: 10.814.480/0001-88

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 1 DE JULHO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SADDI E ANTONINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.814.480/0001-88

Certidão nº: 20699859/2022

Expedição: 01/07/2022, às 11:26:46

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SADDI E ANTONINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.814.480/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.814.480/0001-88

**Razão Social:** SADDI E ANTONINI LTDA ME

**Endereço:** R 147 265 QD 65 LT 14 / SETOR MARISTA / GOIANIA / GO / 74170-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/06/2022 a 27/07/2022

**Certificação Número:** 2022062801295912543244

Informação obtida em 01/07/2022 11:28:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.814.480/0001-88 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 30/04/2009
NOME EMPRESARIAL <b>SADDI E ANTONINI LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WLIB ANIZ</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R T 39</b>	NÚMERO <b>127</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA06 LOTE 09 SALA 02</b>	
CEP <b>74.210-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR BUENO</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANAPAULA@ANIZDESIGN.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(62) 3941-6719/ (62) 8405-0927</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/04/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022 às 16:26:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Hospedagem e Manutenção

A WLlib oferece os serviços de hospedagem e manutenção do website. A hospedagem é realizada em servidores **Amazon**, o principal fornecedor de tecnologia no mundo. A manutenção garante o pleno funcionamento do website frente a possíveis erros e problemas no decorrer de seu uso. O suporte garante a gestão das caixas de e-mails contratadas pela Goias Gás.

- Hospedagem: **R\$250,00/ano**
- Manutenção, Suporte: **R\$265,00/mês**

Obs.: Valores atualizados anualmente de acordo com a taxa IPCA.

## Horas de desenvolvimento

Caso venha a necessitar de desenvolvimentos que alterem a estrutura do website, será cobrado o valor de R\$130,00/hora. Este valor é atualizado anualmente de acordo com a taxa IPCA.

## Tabela de preços WLIB

Os valores cobrados nesta proposta estão de acordo com a tabela de preço praticada pela WLIB no mercado. Segue NFS-e de clientes que a WLIB presta serviços semelhantes:

 <p>Prefeitura de Goiânia    Secretaria Municipal de Finanças    Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e    AIDF 45829/2010</p> <p><b>PRESTADOR DOS SERVIÇOS</b></p> <p>CPF/CNPJ 10.814.480/0001-88    Nome/Razão Social SADDI E ANTONINI LTDA ME    Endereço R T39 N.127 QD.06 LT.09 SALA 02    Bairro SET BUENO    Município GOIÂNIA - GO CEP 74210100 Telefone (62) 39416719</p>	 <p>Prefeitura de Goiânia    Secretaria Municipal de Finanças    Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e    AIDF 45829/2010</p> <p><b>PRESTADOR DOS SERVIÇOS</b></p> <p>CPF/CNPJ 10.814.480/0001-88    Nome/Razão Social SADDI E ANTONINI LTDA ME    Endereço R T39 N.127 QD.06 LT.09 SALA 02    Bairro SET BUENO    Município GOIÂNIA - GO CEP 74210100 Telefone (62) 39416719</p>	 <p>Prefeitura de Goiânia    Secretaria Municipal de Finanças    Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e    AIDF 45829/2010</p> <p><b>PRESTADOR DOS SERVIÇOS</b></p> <p>CPF/CNPJ 10.814.480/0001-88    Nome/Razão Social SADDI E ANTONINI LTDA ME    Endereço R T39 N.127 QD.06 LT.09 SALA 02    Bairro SET BUENO    Município GOIÂNIA - GO CEP 74210100 Telefone (62) 39416719</p>																																																																																																																								
<p><b>TOMADOR DOS SERVIÇOS</b></p> <p>Nome/Razão Social COMPANHIA DE GAS DO AMAPA - GASAP    CPF/CNPJ 05.943.400/0001-54    Endereço AV FAB N. 1070 EDF.MCP OFFICE SL108    Bairro CENTRAL    Município MACAPA - AP CEP 68900073</p> <p><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>HOSPEDAGEM MENSAL website gasap.com.br</p>	<p><b>TOMADOR DOS SERVIÇOS</b></p> <p>Nome/Razão Social A3 AGENCIA DE EMPREGOS EIRELI    CPF/CNPJ 05.672.051/0001-83    Endereço AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N. 2929 Q B27 L AREA SALA 714 A 717    Bairro JD GOIAS    Município GOIÂNIA - GO CEP 74810100</p> <p><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>Manutencao mensal do sistema R&amp;S</p>																																																																																																																									
<p><b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b></p> <p>ISSQN COM ALIQUOTA DE 3,43% CONFORME LC 116/2003 e LC 128/2008. PERCENTUAL APROXIMADO DOS IMPOSTOS: 10,55% FONTE: IBPT LEI 12.741/12.</p> <p>Atividade 620150100    Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Retenções Federais</th> <th>PIS R\$ 0,00</th> <th>COFINS R\$ 0,00</th> <th>INSS R\$ 0,00</th> <th>IR R\$ 0,00</th> <th>CSLL R\$ 0,00</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;"><b>Demonstrativo</b></td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;"><b>Cálculo do Imposto</b></td> </tr> <tr> <td>Valor dos Serviços</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>Valor dos Serviços</td> <td>R\$ 90,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Desconto Incondicionado</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>(-) Desconto Incondicionado</td> <td>R\$ 0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Retenções Federais</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>(-) Valor da Nota</td> <td>R\$ 90,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) ISSQN Retido pelo Tomador</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>(-) Deduções</td> <td>R\$ 0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(+) Valor Líquido</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>(=) Base de Cálculo</td> <td>R\$ 90,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Serviço prestado em GOIÂNIA-GO</td> <td>Imposto devido em (x) Aliquota</td> <td>% 3,43</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor dos Serviços R\$ 90,00</td> <td>Desconto R\$ 0,00</td> <td>Valor da Nota R\$ 90,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	<b>Demonstrativo</b>						<b>Cálculo do Imposto</b>						Valor dos Serviços	R\$ 90,00	Valor dos Serviços	R\$ 90,00			(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00			(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(-) Valor da Nota	R\$ 90,00			(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00			(+) Valor Líquido	R\$ 90,00	(=) Base de Cálculo	R\$ 90,00			Serviço prestado em GOIÂNIA-GO	Imposto devido em (x) Aliquota	% 3,43				Valor dos Serviços R\$ 90,00	Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota R\$ 90,00				<p><b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b></p> <p>ISSQN COM ALIQUOTA DE 3,46% CONFORME LC 116/2003 e LC 128/2008. PERCENTUAL APROXIMADO DOS IMPOSTOS: 10,649% FONTE: IBPT LEI 12.741/12.</p> <p>Atividade 620150100    Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Retenções Federais</th> <th>PIS R\$ 0,00</th> <th>COFINS R\$ 0,00</th> <th>INSS R\$ 0,00</th> <th>IR R\$ 0,00</th> <th>CSLL R\$ 0,00</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;"><b>Demonstrativo</b></td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;"><b>Cálculo do Imposto</b></td> </tr> <tr> <td>Valor dos Serviços</td> <td>R\$ 495,00</td> <td>Valor dos Serviços</td> <td>R\$ 495,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Desconto Incondicionado</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>(-) Desconto Incondicionado</td> <td>R\$ 0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Retenções Federais</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>(-) Valor da Nota</td> <td>R\$ 495,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) ISSQN Retido pelo Tomador</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>(-) Deduções</td> <td>R\$ 0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(+) Valor Líquido</td> <td>R\$ 495,00</td> <td>(=) Base de Cálculo</td> <td>R\$ 495,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Serviço prestado em GOIÂNIA-GO</td> <td>Imposto devido em (x) Aliquota</td> <td>% 3,46</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor dos Serviços R\$ 495,00</td> <td>Desconto R\$ 0,00</td> <td>Valor da Nota R\$ 495,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	<b>Demonstrativo</b>						<b>Cálculo do Imposto</b>						Valor dos Serviços	R\$ 495,00	Valor dos Serviços	R\$ 495,00			(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00			(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(-) Valor da Nota	R\$ 495,00			(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00			(+) Valor Líquido	R\$ 495,00	(=) Base de Cálculo	R\$ 495,00			Serviço prestado em GOIÂNIA-GO	Imposto devido em (x) Aliquota	% 3,46				Valor dos Serviços R\$ 495,00	Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota R\$ 495,00				
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00																																																																																																																					
<b>Demonstrativo</b>																																																																																																																										
<b>Cálculo do Imposto</b>																																																																																																																										
Valor dos Serviços	R\$ 90,00	Valor dos Serviços	R\$ 90,00																																																																																																																							
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00																																																																																																																							
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(-) Valor da Nota	R\$ 90,00																																																																																																																							
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00																																																																																																																							
(+) Valor Líquido	R\$ 90,00	(=) Base de Cálculo	R\$ 90,00																																																																																																																							
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO	Imposto devido em (x) Aliquota	% 3,43																																																																																																																								
Valor dos Serviços R\$ 90,00	Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota R\$ 90,00																																																																																																																								
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00																																																																																																																					
<b>Demonstrativo</b>																																																																																																																										
<b>Cálculo do Imposto</b>																																																																																																																										
Valor dos Serviços	R\$ 495,00	Valor dos Serviços	R\$ 495,00																																																																																																																							
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00																																																																																																																							
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(-) Valor da Nota	R\$ 495,00																																																																																																																							
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00																																																																																																																							
(+) Valor Líquido	R\$ 495,00	(=) Base de Cálculo	R\$ 495,00																																																																																																																							
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO	Imposto devido em (x) Aliquota	% 3,46																																																																																																																								
Valor dos Serviços R\$ 495,00	Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota R\$ 495,00																																																																																																																								
<p><b>Informações Importantes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Prestador enquadrado no Simples Nacional.</li> <li>- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em <a href="http://www.golania.go.gov.br">www.golania.go.gov.br</a>.</li> </ul>	<p>Usuário: 1</p> <p><b>Informações Importantes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Prestador enquadrado no Simples Nacional.</li> <li>- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em <a href="http://www.golania.go.gov.br">www.golania.go.gov.br</a>.</li> </ul>	<p>Usuário: 1</p>																																																																																																																								



## Termo de Aceite

Cidade e Data:

---

### Informações do cliente (contratante)

Nome/Razão Social:

---

CPF/CNPJ:

---

Endereço:

---

Cidade:

---

Estado:

CEP:

---

Telefone:

Responsável:

---

CPF:

---

Assinatura do  
responsável:

---

### Informações da WLIB (contratada)

Nome Fantasia: WLIB ANIZ

Razão Social: Saddi e Antonini Ltda-ME

CNPJ: 10.814.480/0001-88

Endereço: Rua T-39, nº 127, Setor Bueno. Goiânia-GO. CEP: 74210-100

Responsável: Pedro Henrique Saddi de Azevedo

CPF: [REDACTED]

Assinatura do  
responsável:

---



## PROPOSIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

DOCUMENTO:	PA.DAF.004.22	DE:	GERÊNCIA FINANCEIRA				
PROCEDIMENTO:	RILC	PARA:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
POR:		DATA DA EMISSÃO:		07/06/2022			
PROJETO: <b>Prestação de serviços de manutenção e suporte de website e e-mails, hospedagem de website e desenvolvimento para alterações estruturais no website</b>							
REV.	ÍNDICE DE REVISÕES - DESCRIÇÃO E FOLHAS ATINGIDAS						
0	EMISSÃO ORIGINAL						
	REV. 0	ASSINATURA	REV.1	REV.2	REV. 3	REV. 4	
DATA:	07/06/2022						
EXECUÇÃO:	Viviane Vieira						
APROVAÇÃO:	André Macêdo						

## TÍTULO

Prestação de serviços de manutenção e suporte de website e e-mails, hospedagem de website e desenvolvimento para alterações estruturais no website.

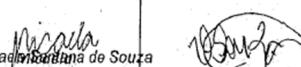
## OBJETIVO

Contratação da empresa Saddi e Antonini Ltda, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para continuidade da prestação dos serviços de manutenção e suporte de website e e-mails, hospedagem de website e desenvolvimento para alterações estruturais no website.

## JUSTIFICATIVA

No ano de 2019, com o intuito de adequar o site da Goiasgás à nova metodologia de avaliação da transparência ativa e passiva da Controladoria Geral do Estado de Goiás – CGE em atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei Estadual nº 18.025/13 e seus respectivos decretos, a Companhia realizou cotação com 03 (três) empresas em busca do melhor valor praticado no mercado.

Na época, a empresa Saddi e Antonini Ltda apresentou uma proposta com o valor 66,19% abaixo da segunda colocada, sendo escolhida para executar o serviço:

RESUMO DE COLETA DE PREÇOS					
CARACTERÍSTICA DA COLETA: 013/19					DATA: 09/07/2019
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Wlib	iLion	Logics
01	01	Desenvolvimento, implantação e treinamento novo site	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	8.100,00
02	01	Versão Acessibilidade	-	R\$ 2.500,00	-
03	01	Simulador de Consumo	-	R\$ 1.500,00	-
04	01	Programação, Gerenciador de Conteúdo e instalação no servidor	R\$ 1.900,00	-	-
05	01	Mensalidade	R\$ 400,00	R\$ 480,00	477,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$2.900</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 8.577,00</b>
 Viviane Vieira de Souza Dept. Adm. Financeiro GOIASGÁS	 Viviane Vieira de Souza Gerente Financeira GOIASGÁS	AUTORIZAÇÃO	PRAZO DE ENTREGA	15 dias úteis	30 dias corridos a partir da data de emissão
		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Entrada de 20%, restante 3x sem juros		45 dias contados a partir da data de emissão
		NOME DO RESPONSÁVEL	Luciano Dexheimer	Simone Souza	Bruno Frederico
		Nº DO TELEFONE	(62) 3941-6719	(62) 3945 9026	(62) 4053-9959
		E-MAIL	contato@wlib.com.br	Simone@illion.com.br	atendimento@logics.com.br



Ao longo desses 03 anos de parceria, a empresa tem desempenhado um ótimo trabalho, contribuindo com a melhoria gradativa do índice de transparência do site da Goiasgás, conforme detalhado abaixo:

Controladoria  
Geral do  
Estado



### Índice de Transparência

Empresas Públicas

(2ª avaliação de 2019)

Superintendência de  
Transparência

1º AGEHAB	100,00%
2º CELG GT	97,89%
3º SANEAGO	95,26%
4º GOIASFOMENTO	92,15%

5º GOIASGÁS	90,00%
6º CODEGO	83,16%
7º CEASA	80,53%
8º METROBUS	72,63%

9º IQUEGO	68,95%
10º GOIASPARCERIAS	62,63%
11º PREVCOM - BRC	58,95%
12º CELGPAR	27,37%

Controladoria  
Geral do  
Estado



### Índice de Transparência

Empresas Públicas

(1ª avaliação de 2020)



1º CELG GT	97,98%
2º AGEHAB	97,26%
3º SANEAGO	96,33%
4º GOIASGÁS	90,24%

5º GOIASFOMENTO	86,85%
6º GOIASPARCERIAS	83,01%
7º CODEGO	70,33%
8º CELGPAR	69,36%

9º CEASA	66,88%
10º METROBUS	63,16%
11º IQUEGO	61,73%
12º PREVCOM - BRC	44,74%

CGE  
Controladoria  
Geral do Estado



### Índice de Transparência

Empresas Públicas

(1ª avaliação de 2021)



1º SANEAGO	100,00%
2º GOIASGÁS	99,72%
3º GOIASPARCERIAS	98,97%
4º CELG GT	98,12%

5º AGEHAB	96,53%
6º GOIASFOMENTO	88,16%
7º GOIAS TELECOM	87,73%
8º CODEGO	83,27%

9º CEASA	75,58%
10º IQUEGO	69,89%
11º PREVCOM - BRC	59,40%
12º METROBUS	56,77%

No ano de 2020 realizamos uma nova coleta de preços para a contratação dos serviços de manutenção e suporte de website e e-mails e hospedagem de website, ocasião em que a Saddi e Antonini Ltda se manteve com o menor valor, apresentando uma proposta 70,83% abaixo da segunda colocada:

### RESUMO DE COLETA DE PREÇOS

CARACTERÍSTICA DA COLETA: 007/20				DATA: 16/06/2020	
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Wlib	iLion	C7Tecnologia
01	01	Manutenção e suporte de website e e-mails	R\$ 265,00 (mensal)	-	R\$ 680,00 (mensal)
02	01	Hospedagem de website ( <a href="http://www.goiasgas.com.br">www.goiasgas.com.br</a> )	R\$ 250,00 (anual)	-	R\$ 300,00 (mensal)
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$285,83</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 980,00</b>
<i>Joyce Lara</i> Joyce Lara Joyce Lara Martins de S. Paula Dept. Adm. Financeiro GOIASGÁS	<i>Viviane Vieira de Souza</i> Viviane Vieira de Souza Gerente Financeiro GOIASGÁS	PRAZO DE ENTREGA	-	-	-
		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Pagamento mensal por boleto ou transferência bancária		
		NOME DO RESPONSÁVEL	Luciano Dexheimer	Simone Souza	Paulo André
		Nº DO TELEFONE	(62) 3941-6719 (62) 98240-0606	(62) 3945 9026 (62) 99136-5265	(62) 98140-0403
		E-MAIL	contato@wlib.com.br lucianodmoraes@gmail.com	simone@ilion.com.br	paulo@c7tecnologia.com.br
Obs.: A Ilion não encaminhou uma proposta por considerarem inviável a prestação do serviço solicitado!					

Além disso, uma das empresas contactadas não apresentou proposta, alegando que a manutenção em um site desenvolvido por outra empresa é inviável:

## Re: Orçamento - Manutenção e suporte de website

qua 27/05/2020 16:36

De: Simone Amorim

Para: Joyce



Boa tarde Joyce,

Encaminhei para avaliação da nossa equipe o site da Gotás Gás.

Infelizmente não é viável oferecer serviços de manutenção para esse projeto em PHP, se fosse em Wordpress seria mais fácil. Trabalhar em código de outra empresa vai nos dar muito trabalho e não compensa.

Se vocês fizerem opção em desenvolver novo projeto ficamos a disposição para orçar.

Conto com sua compreensão e desde já agradeço a oportunidade.

Atenciosamente,



Neste toar, a Goiasgás solicitou a Saddi e Antonini Ltda o envio de uma proposta, para a prestação dos serviços supracitados, pelo período de 05 (cinco) anos, acompanhado de um demonstrativo dos valores praticados no mercado, pela mesma, para a execução dos serviços em questão.

Obteve-se os seguintes valores:

- **Manutenção e suporte:** R\$ 265,00 / mês
- **Hospedagem:** R\$ 250,00 / ano
- **Desenvolvimento:** R\$ 130,00 / hora

**Nota:** Os valores serão reajustados anualmente, conforme o IPCA acumulado nos últimos 12 meses.

Com relação ao demonstrativo de valores praticados, o prestador de serviços encaminhou as seguintes notas fiscais:

 <p>Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 45829/2010</p>	<p>Número da Nota <b>2714</b> Data Emissão <b>01/06/2022</b> Código Verificação <b>688X-Y8NK</b></p>	 <p>Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 45829/2010</p>	<p>Número da Nota <b>2655</b> Data Emissão <b>11/04/2022</b> Código Verificação <b>K3YJ-ZR8R</b></p>																																																																																																												
<p><b>PRESTADOR DOS SERVIÇOS</b></p> <p>CPF/CNPJ <b>10.814.480/0001-88</b> Nome/Razão Social <b>SADDI E ANTONINI LTDA ME</b> Endereço <b>R T39 N.127 QD.06 LT.09 SALA 02</b> Bairro <b>SET BUENO</b> Município <b>GOIÂNIA - GO CEP 74210100</b> Telefone <b>(62) 39416719</b></p>	<p>Inscrição Municipal <b>2649225</b></p>	<p>CPF/CNPJ <b>10.814.480/0001-88</b> Nome/Razão Social <b>SADDI E ANTONINI LTDA ME</b> Endereço <b>R T39 N.127 QD.06 LT.09 SALA 02</b> Bairro <b>SET BUENO</b> Município <b>GOIÂNIA - GO CEP 74210100</b> Telefone <b>(62) 39416719</b></p>	<p>Inscrição Municipal <b>2649225</b></p>																																																																																																												
<p><b>TOMADOR DOS SERVIÇOS</b></p> <p>Nome/Razão Social <b>COMPANHIA DE GAS DO AMAPA - GASAP</b> CPF/CNPJ <b>05.943.400/0001-54</b> Endereço <b>AV FAB N. 1070 EDF/MCP OFFICE SL108</b> Bairro <b>CENTRAL</b> Município <b>MACAPA - AP CEP 68900073</b></p>	<p><b>TOMADOR DOS SERVIÇOS</b></p> <p>Nome/Razão Social <b>A3 AGENCIA DE EMPREGOS EIRELI</b> CPF/CNPJ <b>05.672.651/0001-83</b> Endereço <b>AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N. 2929 Q B27 L AREA SALA 714 A 717</b> Bairro <b>JD GOIAS</b> Município <b>GOIANIA - GO CEP 74810100</b></p>	<p><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>HOSPEDAGEM MENSAL website gasap.com.br</p>	<p><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>Manutenção mensal do sistema R&amp;S</p>																																																																																																												
<p><b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b></p> <p>ISSQN COM ALIQUOTA DE 3,43% CONFORME LC 116/2003 e LC 128/2008. PERCENTUAL APROXIMADO DOS IMPOSTOS: 10,35% FONTE: IBPT LEI 12.741/12.</p>	<p><b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b></p> <p>ISSQN COM ALIQUOTA DE 3,46% CONFORME LC 116/2003 e LC 128/2008. PERCENTUAL APROXIMADO DOS IMPOSTOS: 10,649% FONTE: IBPT LEI 12.741/12.</p>	<p>Atividade 620150100 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p>	<p>Atividade 620150100 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p>																																																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Retenções Federais</th> <th>PIS R\$ 0,00</th> <th>COFINS R\$ 0,00</th> <th>INSS R\$ 0,00</th> <th>IR R\$ 0,00</th> <th>CSLL R\$ 0,00</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Demonstrativo</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>Cálculo de Imposto</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor dos Serviços</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>Valor dos Serviços</td> <td>R\$ 90,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Desconto Incondicionado</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>(-) Desconto Incondicionado</td> <td>R\$ 0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Retenções Federais</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>(-) Valor da Nota</td> <td>R\$ 90,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) ISSQN Retido pelo Tomador</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>(-) Deduções</td> <td>R\$ 0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Valor Líquido</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>(-) Base de Cálculo</td> <td>R\$ 90,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Serviço prestado em GOIANIA-GO</td> <td></td> <td>(x) Aliquota</td> <td>% 3,43</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor dos Serviços</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>(-) Valor do Imposto (ISSQN)</td> <td>R\$ 0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	<b>Demonstrativo</b>				<b>Cálculo de Imposto</b>		Valor dos Serviços	R\$ 90,00	Valor dos Serviços	R\$ 90,00			(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00			(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(-) Valor da Nota	R\$ 90,00			(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00			(-) Valor Líquido	R\$ 90,00	(-) Base de Cálculo	R\$ 90,00			Serviço prestado em GOIANIA-GO		(x) Aliquota	% 3,43			Valor dos Serviços	R\$ 90,00	(-) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Retenções Federais</th> <th>PIS R\$ 0,00</th> <th>COFINS R\$ 0,00</th> <th>INSS R\$ 0,00</th> <th>IR R\$ 0,00</th> <th>CSLL R\$ 0,00</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Demonstrativo</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>Cálculo de Imposto</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor dos Serviços</td> <td>R\$ 495,00</td> <td>Valor dos Serviços</td> <td>R\$ 495,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Desconto Incondicionado</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>(-) Desconto Incondicionado</td> <td>R\$ 0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Retenções Federais</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>(-) Valor da Nota</td> <td>R\$ 495,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) ISSQN Retido pelo Tomador</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>(-) Deduções</td> <td>R\$ 0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Valor Líquido</td> <td>R\$ 495,00</td> <td>(-) Base de Cálculo</td> <td>R\$ 495,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Serviço prestado em GOIANIA-GO</td> <td></td> <td>(x) Aliquota</td> <td>% 3,46</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor dos Serviços</td> <td>R\$ 495,00</td> <td>(-) Valor do Imposto (ISSQN)</td> <td>R\$ 0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	<b>Demonstrativo</b>				<b>Cálculo de Imposto</b>		Valor dos Serviços	R\$ 495,00	Valor dos Serviços	R\$ 495,00			(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00			(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(-) Valor da Nota	R\$ 495,00			(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00			(-) Valor Líquido	R\$ 495,00	(-) Base de Cálculo	R\$ 495,00			Serviço prestado em GOIANIA-GO		(x) Aliquota	% 3,46			Valor dos Serviços	R\$ 495,00	(-) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00			<p>Atividade 620150100 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p>	<p>Atividade 620150100 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p>
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00																																																																																																										
<b>Demonstrativo</b>				<b>Cálculo de Imposto</b>																																																																																																											
Valor dos Serviços	R\$ 90,00	Valor dos Serviços	R\$ 90,00																																																																																																												
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00																																																																																																												
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(-) Valor da Nota	R\$ 90,00																																																																																																												
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00																																																																																																												
(-) Valor Líquido	R\$ 90,00	(-) Base de Cálculo	R\$ 90,00																																																																																																												
Serviço prestado em GOIANIA-GO		(x) Aliquota	% 3,43																																																																																																												
Valor dos Serviços	R\$ 90,00	(-) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00																																																																																																												
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00																																																																																																										
<b>Demonstrativo</b>				<b>Cálculo de Imposto</b>																																																																																																											
Valor dos Serviços	R\$ 495,00	Valor dos Serviços	R\$ 495,00																																																																																																												
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00																																																																																																												
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(-) Valor da Nota	R\$ 495,00																																																																																																												
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00																																																																																																												
(-) Valor Líquido	R\$ 495,00	(-) Base de Cálculo	R\$ 495,00																																																																																																												
Serviço prestado em GOIANIA-GO		(x) Aliquota	% 3,46																																																																																																												
Valor dos Serviços	R\$ 495,00	(-) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00																																																																																																												
<p><b>Informações Importantes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Prestador enquadrado no Simples Nacional.</li> <li>- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em <a href="http://www.goiânia.go.gov.br">www.goiânia.go.gov.br</a>.</li> </ul>	<p>Usuário: 1</p>	<p><b>Informações Importantes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Prestador enquadrado no Simples Nacional.</li> <li>- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em <a href="http://www.goiânia.go.gov.br">www.goiânia.go.gov.br</a>.</li> </ul>	<p>Usuário: 1</p>																																																																																																												

É possível observar que os valores propostos estão abaixo dos preços praticados por ela no mercado, não havendo óbice para a manutenção da empresa Saddi e Antonini Ltda como prestadora dos serviços em questão.

### ESCOPO DOS SERVIÇOS / VALOR GLOBAL

Considerando os serviços a serem executados e o período do contrato, a estimativa de valor global é de R\$ 32.051,87 (trinta e dois mil, cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos). Segue detalhamento:

ITEM	OBJETO	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
<b>01</b>	Manutenção e suporte	R\$ 3.180,00	R\$ 3.498,00	R\$ 3.847,80	R\$ 4.232,64	R\$ 4.655,88
<b>02</b>	Hospedagem	R\$ 250,00	R\$ 275,00	R\$ 302,50	R\$ 332,75	R\$ 366,03
<b>03</b>	Desenvolvimento – Máximo de 14 horas/ano	R\$ 1.820,00	R\$ 2.002,00	R\$ 2.202,20	R\$ 2.422,42	R\$ 2.664,66
<b>Valor Global do Contrato</b>		<b>R\$ 32.051,87</b>				

As premissas consideradas foram:

- Variação do IPCA, acumulada nos últimos 12 meses, de 10% ao ano;
- Utilização de 14 horas de desenvolvimento por ano.

## REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

- 1) Empresas aptas a contratar com o setor público.
- 2) A Contratação se dará sob os fundamentos da Lei nº 13.303/16, e do RILC (Regulamento Interno de Licitações e Contratos) da GOIASGÁS, dessa forma a contratada deverá apresentar os documentos abaixo listados:
  - a. Contrato Social/Estatuto Social da Empresa, ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou declaração de MEI/Empresário Individual;
  - b. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - c. Prova de Regularidade Fiscal com a Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante apresentação da:  
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo contribuições sociais, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);  
Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Fazenda Estadual;  
Certidão Negativa de Débito Municipal;  
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;  
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

## VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato vigerá pelo período de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura.

## INFORMAÇÕES GERAIS

- 1) **Vigência:** 05 (cinco) anos.
- 2) **Forma de pagamento:** Boleto bancário
- 3) **Valor Global:** R\$ 32.052,00 (trinta e dois mil e cinquenta e dois reais)
- 4) **Resumo da proposta:**

## Hospedagem e Manutenção

A WLIB oferece os serviços de hospedagem e manutenção do website. A hospedagem é realizada em servidores **Amazon**, o principal fornecedor de tecnologia no mundo. A manutenção garante o pleno funcionamento do website frente a possíveis erros e problemas no decorrer de seu uso. O suporte garante a gestão das caixas de e-mails contratadas pela Goias Gás.

- Hospedagem: **R\$250,00/ano**
- Manutenção, Suporte: **R\$265,00/mês**

Obs.: Valores atualizados anualmente de acordo com a taxa IPCA.

## Horas de desenvolvimento

Caso venha a necessitar de desenvolvimentos que alterem a estrutura do website, será cobrado o valor de R\$130,00/hora. Este valor é atualizado anualmente de acordo com a taxa IPCA.

## CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO

### ANEXO II

#### 5. Informática

##### 5.1 Aluguel de sistema + Website

Atenciosamente,

EXECUTADO	AUTORIZADO
VIVIANE VIEIRA DE  Assinado de forma digital por VIVIANE  Viviane Vieira de Souza Gerente Financeira	ANDRE GUSTAVO LINS DE  Assinado de forma digital por ANDRE  André Gustavo Lins de Macêdo Diretor Administrativo Financeiro

Goiânia, 03 de junho de 2022.

**GOIASGÁS – 046/2022**

A

**Saddi e Antonini Ltda**

Rua T-39, nº 127, Setor Bueno

CEP: 74.210-050, Goiânia/GO

**A/C: Sr. Luciano Dexheimer Moraes**

Assunto: Renovação Contratual

Prezado Senhor,

Considerando a proximidade do término da prestação dos serviços de manutenção e suporte de website, objetos do Contrato nº 002/2020 – DAF, a Agência Goiana de Gás Canalizado S/A, vem por meio desta, propor a assinatura de um novo contrato.

Nesta senda, pedimos que seja encaminhada uma proposta, para o período de 05 (cinco) anos, apresentando os valores separados, referentes a:

- mensalidade de manutenção e suporte de website e e-mail;
- hospedagem de website; e
- hora de desenvolvimento, para alterações estruturais no website.

Para efeito de atendimento aos requisitos mínimos de qualificação, em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da GOIASGÁS, gentileza apresentar os documentos abaixo:

1. Contrato Social/Estatuto Social da Empresa, ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou declaração de MEI/Empresário Individual;
2. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de Regularidade Fiscal com a Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante apresentação da:
  - 3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo contribuições sociais, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
  - 3.2. Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Fazenda Estadual;



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

- 3.3. Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 3.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e
- 3.5. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

Em paralelo, pedimos que nos encaminhe um demonstrativo dos valores cobrados, à outras empresas, pela prestação dos serviços relacionados acima, em plataformas similares.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

VIVIANE VIEIRA DE  
[Redacted]  
Assinado de forma  
digital por VIVIANE  
VIEIRA DE

---

Viviane Vieira de Souza  
Gerente Financeira